Enviar ao Plenário

(M) Sim

() Não

INDICAÇÃO Nº 081/2024

A-Vereadora MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor César Caetano de Almeida Filho - Prefeito Municipal, solicitando a instalação de placas de sinalização nas extremidades da Avenida Alameda das Mansões, como medida para reforçar a necessidade de restringir o uso da avenida apenas a veículos leves.

JUSTIFICATIVA

Com elevada consideração, tenho a honra de apresentar esta indicação em nome da Associação dos Moradores do Bairro Jardim JB, motivada pelos impactos causados pelo tráfego de veículos pesados em alta velocidade, que geram ruído e vibração excessivos, causando grande preocupação entre os moradores e comprometendo a tranquilidade e segurança da comunidade. A restrição do tráfego a veículos leves será essencial para reduzir o nível de ruído e promover uma melhor qualidade de vida.

A Alameda das Mansões, localizada em uma área residencial e com características paisagísticas de destaque, é beneficiada pelo trânsito exclusivo de veículos leves, o que contribui para um ambiente agradável e seguro para os moradores. Com o objetivo de proteger a infraestrutura e garantir a segurança dos usuários, indicamos a instalação de placas de sinalização nas extremidades da via, assim como a limitação de acesso à avenida com pinos de concreto e o estabelecimento de limites de altura e peso, restringindo a circulação de veículos pesados.

Diante disso, a Vereadora encaminha esta indicação ao Plenário, solicitando sua aprovação para que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba/MG, 06 de novembro de 2024.

MAIRA BETHANIA BRAZ Assinado de forma digital por

DE

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613

OUEIROZ:02970097613 Dados: 2024.11.07 17:28:48 -03'00'

Maira Bethânia Braz de Queiroz

Vereadora/União Brasil

AND ASSESSMENT OF THE PARTY OF	
CAMARA MUNI	CIPAL-CARIJO DO PARANAÍBA-MG
REGISTRO DE	TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO EMENDA MOÇÃO Nº
INDICAÇÃO I	LI EMENDA MOÇÃO Nº 71
DATA DA VOTA	CAO 11 / 11 / 2024
APROVADO	OG VOTOS A FAVOR
REJETIADO	VOTOS CONTRARIOS
AUSENTES	AASTENÇÕES
DI	PRESIDENTE DA CAMARA
	CHARACTE ON CHARACT



